



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Publicado
Em: 22 / 01 / 2018
D.O - Vila Velha
Pagina: 36 - Ed. 370

Portaria-E nº 002/2018

Altera a Portaria-E nº 013/2015,
datada de 16/10/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Excluir Ana Paula Belone de Andrade e Maria Margarete Martins da Comissão Interna para Análise e Regularização dos Processos de Concessão de Benefícios Previdenciários, bem como incluir André Luiz de Oliveira e Aline Marinho Piassi na referida comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 19 de janeiro de 2018.


Paulo Fernando Mignone
Diretor Presidente